



PORTARIA Nº. 0351/2023

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR MAGNO CARLOS MAIA REIS A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

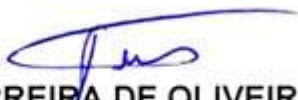
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR MAGNO CARLOS MAIA REIS**, servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA**, Matrícula nº. 573, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **01/08/2017 a 01/08/2021**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30(trinta) dias **a partir do dia 01/09/2023 a 30/09/2023** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Setembro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/09/2023 a 30/09/2023.